



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Deliberação N.º 09/86 de 30 de junho de 1986.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, considerando o disposto no Inciso II do Artigo 9º do Estatuto do CEFET-PR, aprovado pelo Decreto nº 87.415, de 19 de julho de 1982;

considerando o parecer favorável ao Processo nº 09/86-CD, aprovado pelo Conselho Diretor na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 1986,

DELIBERA

aprovar o REGULAMENTO DA BIBLIOTECA " Prof. Rosário Farâni Mansur Guérios " do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em anexo, proposto pela Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino, com as alterações apresentadas pelo Conselheiro Relator.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA
PRESIDENTE

hvp.